



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de
Ribeirão Corrente-SP

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

Folha N°: _____

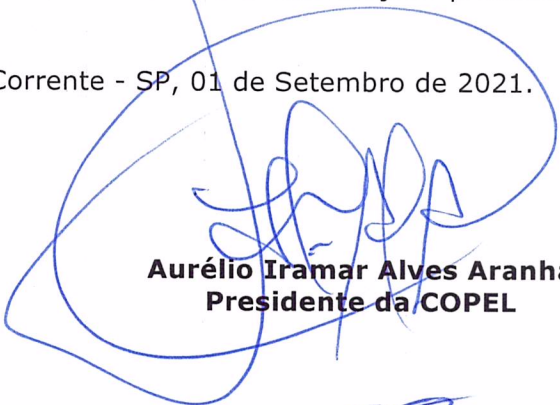
TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2021

Presidente: _____

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DE DRENAGEM URBANA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXAS**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO da empresa proponente, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresa interessada e participante que protocolou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **M. M. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 42.688.359 / 0001 - 43, representada pelo Sr. Maicon Meloni da Silva.** Ato contínuo, procedeu-se à fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando-se a conformidade da empresa participante do certame, conforme exigida no edital. Após, foi questionado ao participante, da possibilidade de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse, desta forma ficando convencionado proceder-se à análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se à leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 01 de Setembro de 2021.


Aurélio Iramar Alves Aranha
Presidente da COPEL


André Luiz Matias
Secretária da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de
Ribeirão Corrente-SP

Jéssica Limonte Bertanha
Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Membro da COPEL

Folha N°: _____

Presidente: _____

Fabício Pereira Silva
Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Maicon Meloni
M. M. DA SILVA EIRELI - EPP
Maicon Meloni da Silva